



PEDIDO DE COMPRA: 000033 / 2024

EMISSÃO: 29/10/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO.

Justificativa: Evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Devido a realização de evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales na noite de 31 de dezembro, onde haverá apresentação de músicos e bandas, será necessária a contratação de empresa que faça a locação de equipamentos de iluminação e sonorização e também de estrutura para montagem de um palco.

A contratação será apenas para o evento da noite de 31 de dezembro de 2024, o prazo do contrato vigerá até 15 de janeiro de 2025 sem a possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75 inc II.

Descrição da Solução como um Todo

A descrição está referida no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá uma vigência até 15 de janeiro de 2025 sem a possibilidade de prorrogação. Quanto à execução do objeto contratado, será cumprida na data de 31 de dezembro de 2024 na Praia de Roque Gonzales para as festividades do Réveillon, a estrutura deverá ser entregue e montada pela vencedora até as 17:00 no dia 31 e ficar à disposição no local até às 05:00 na madrugada do dia 01 de janeiro de 2025. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e



procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado.

Fiscal: Gicelda Ferreira Ledur - Diretora do Departamento de Educação. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretária de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-0604-2044